

INSTRUMENTO (MOD)

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Recurso

re 10

CARTA DE CRÉDITO — CRÉDITO BANCÁRIO - GARANTIA - BANCO - IRREVOGABILIDADE

EMENTA

CARTA DE CRÉDITO EMITIDO POR (NOME DO BANCO) Data: Número: Valor Nominal: R\$(valor equivalente a US\$) Prezados Senhores: 1. Nome do Banco, constituído de acordo com as leis de o "Emitente" , vem, por meio desta, emitir em favor da ..., Carta de Crédito em Garantia de Caráter Irrevogável de nº (a "Carta de Crédito"), através da qual o Emitente autoriza a ... a sacar, em saque único, o valor de R\$ (equivalente a US\$) (o "Valor Nominal"), mediante a apresentação de uma Ordem de Pagamento e um Comprovante definidos abaixo, no estabelecimento do Emitente mencionado na Cláusula 3 desta Carta de Crédito. 2. O Valor Nominal desta Carta de Crédito poderá ser sacado pela ... na forma estabelecida na Cláusula 3 abaixo, entre 10:00 e 16:00, horário do ..., em qualquer dia bancário, em ou após ... e antes do vencimento desta Carta de Crédito. Entende-se por "Dia Bancário" qualquer dia, à exceção de sábado, domingo ou outro dia em que os bancos comerciais da cidade do ... estejam autorizados ou obrigados por lei, norma reguladora ou decreto, a fechar. 3. Um saque somente poderá ser efetuado com base neste instrumento, mediante a apresentação pela ... ao Emitente de um saque à vista, conforme instrumento anexo como Documento 1 (a "Ordem de Pagamento"), juntamente com um comprovante apresentado pela ..., consoante o modelo aqui anexado como Documento 2 (o "Comprovante de Saque"). A apresentação da Ordem de Pagamento e do Comprovante de Saque deverá ser feita no estabelecimento do Emitente, no ..., situado , ou em qualquer outro endereço no ..., designado pelo Emitente à ..., através de notificação efetuada consoante o disposto na Cláusula 8 desta Carta de Crédito. 4. Após receber da ... a Ordem de Pagamento e Comprovante de Saque em seu estabelecimento, designado segundo o disposto na Cláusula 3 desta Carta de Crédito, o Emitente efetuará o pagamento do Valor Nominal, através de transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis para a conta que a ... tiver em instituição financeira no ..., designada no Comprovante de Saque. Se a apresentação do pedido se der após as 11:00, horário do ..., em qualquer Dia Bancário, o Emitente deverá efetuar o pagamento até as 13:00, horário do ..., no Dia Bancário imediatamente posterior. 5. Esta Carta de Crédito expirará na data em que ocorrer o primeiro dos seguintes eventos: (I) apresentação ao Emitente de exoneração, no modelo aqui anexado como Documento 3 (o "Comprovante de Exoneração"), (II) pagamento irrevogável feito pelo Emitente à ..., na forma estabelecida na Cláusula 4 desta Carta de Crédito, no Valor Nominal, mediante saque efetuado nos termos aqui estabelecidos, ou (III) às 16:00, horário do ..., do dia 31 de dezembro 2002. Não obstante o anteriormente disposto, qualquer saque efetuado segundo o aqui determinado, antes do vencimento desta Carta de Crédito, será honrado pelo Emitente. Caso o estabelecimento do Emitente designado na Cláusula 3 desta Carta de Crédito esteja fechado na data mencionada em (III) desta cláusula 5, a data de vencimento desta Carta de Crédito será prorrogada para o dia bancário subsequente, em que o referido estabelecimento estiver aberto. 6. Somente a ... poderá sacar esta Carta de Crédito, bem como exercer quaisquer outros direitos aqui definidos. 7. Todas as notificações, exigências, instruções, desistências ou outras informações a serem prestadas relativamente a esta Carta de Crédito, devem ser redigidas em português e entregues por um mensageiro pessoal ou por courier, correio especial ou fax e encaminhadas para o endereço abaixo: Se para o Emitente: incluir endereço do Emitente Se para a ...: Os endereços e números de fax para encaminhamento de informações referentes a esta Carta de Crédito, poderão ser alterados pelo Emitente ou pela ..., mediante notificação feita à outra parte pelo menos 15 dias bancários anteriores à data da mudança. 8. A presente Carta de Crédito estabelece em termos plenos a obrigação do Emitente e tal obrigação não

será de modo algum alterada ou aditada com base em qualquer documento, instrumento ou acordo aqui mencionado, salvo a Ordem de Pagamento, o Comprovante de Saque e qualquer Comprovante de Exoneração. 9. Esta Carta de Crédito, nos termos e condições aqui apresentados e para o fim que se destina, é um documento válido, legal e executável na praça de sua cobrança e o Emitente não poderá opor à ... alegação de qualquer natureza que impeça a sua plena e total execução. Atenciosamente, Nome do Banco ... Nome: Cargo